



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

CONTRATO INICIAL - Nº 01/20

AJUSTE Nº01/21

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE BERTIOGA E A EMPRESA
TELEFÔNICA BRASIL S. A. PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA
MÓVEL- SMP.

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede em Bertioga/SP, com sede à Rua Rafael Costábile, 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.581.343/0001-12, neste ato representada por seu Presidente, **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 14123386 e CPF n.º 066.759.908-88, residente e domiciliado na Rua R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP e de outro lado, a **Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini n.º 1376 – Bairro Cidade Monções – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelos Procuradores: **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, Brasileiro, Administrador, portador da cédula de identidade n.º 27.638.106-3, expedido pela SSP, inscrito no CPF/MF sob n.º 267.221.148-56 e **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, brasileiro, Engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 13.885.009 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.743.458-63, ante o permissivo do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando o contido nos autos do proc. adm. n.º 066/2020 BERTPREV, mediante as cláusulas

Sede: Rua Rafael Costábile, n.º 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Fone: 13 3319.9292 E.mail: contato@bertprev.sp.br



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

condições a seguir estipuladas, sob o regime instituído pela Lei nº 8.666/93, e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas pela ANATEL e normas que regem a espécie, prorrogam o contrato entre as partes, nos termos seguintes.

Cláusula Primeira

Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 20/03/2021, com o valor da mensalidade reajustado para em R\$ 145,65.

E por estarem assim de perfeito acordo assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Presidente do BERTPREV

Ronés Alves Machado Portela

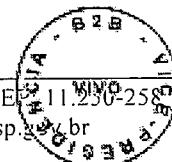
Fábio Marques de Souza Levorin

TELEFONICA BRASIL S.A.

Testemunhas:

- 1) R.G. 44531743-7
- 2) R.G. 394456005

Sede: Rua Rafael Costabile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP 11.250-258
Fone: 13 3319.9292 E.mail: contato@bertprev.sp.gov.br





**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL

CONTRATO INICIAL - Nº 01/20

AJUSTE Nº01/21

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL- SMP

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / PROCURADORA DO BERTPREV / e-mail: Rejane
Westim da Silveira Guimarães de Godoi / rejane@bertprev.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bertioga, 17/02/2021



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

**RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATO Nº01/20.**

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 294.796.808-58

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: nº 01/21

**Pelo contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: _____

Pela contratada: TELEFÔNICA BRASIL

Nome: RONES ALVES MACHADO PORTELA

Cargo: Representante Legal da empresa

CPF: 031.743.458-63

Assinatura: _____

Nome: FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Cargo: Representante Legal da empresa

CPF: 267.221.148-56

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.